Plenário

12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CESU 1.º Grupo	APRECIADO
DATA 8.10.87	Sujeito a deliberação do Plenário
	Secretário:

850/87

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO	DF

ASSUNTO:
Desativação do curso de Educação Artística, de curta duração.

RELATOR: SR. CONS. Zilma Gomes Parente de Barros

PARECER Nº 850/87	CÂMARA ou COMISSÃO CESu 1° Grupo	APROVADO EM: 08/10/87
		PROCESSO Nº: 23001.000847/86-13

1 - RELATÓRIO

A Faculdade de Artes, mantida pela Fundação Brasileira de Teatro, com sede em Brasilía, D.F., solicitou a este Conselho a desativação do curso de Licenciatura em Educação Artística, sob o regime de curta duração, com a redistribuição de suas 100 vagas totais anuais para o mesmo curso, em regime de duração plena, este com 140 vagas totais anuais, ambos já devidamente reconhecidos pelo CFE.

A solicitação veio acompanhada de bem fundamentada exposição de motivos, através da qual a Instituição procurou justificar o seu pleito, que representa uma decisão do seu Conselho Departamental.

De fato, a oferta do curso de Licenciatura em Educação Artística, a nível de 1° Grau, atendeu a uma demanda direta do sistema educacional do D.F. no interesse de formação de seu quadro de professores, por um período determinado em convênio, findo o qual não se justificaria a sua manutenção, mormente porque tem sido crescente a demanda de candidatos para o curso de duração plena.

A instituição informa que cumprirá o currículo do curso em regime de curta duração para os alunos que ingressaram sob esse regime, passando a oferecê-lo exclusi-

850/87

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

vamente sob o regime de duração plena a partir do próximo vestibular, mantendo o currículo já aprovado.

0 processo foi baixado em diligência atra vés do Despacho de Câmara n° 140/87, a fim de que a instituição complementasse as informações iniciais, com a indicação da distribuição das vagas pelas habilitações autorizadas e respectivos tur nos de funcionamento, bem como para comprovar a existência de condições físicas e materiais para o funcionamento do curso, com a absorção das cem vagas decorrentes da desativação pretendida, e, ainda, comprovar a existência de professores autorizados para mi nistrarem todas as disciplinas do currículo.

A Instituição cumpriu satisfatoriamente a diligência, ficando demonstrado que tem condições físicas para o funcionamento do curso, bem como dispõe de corpo docente, devida - mente autorizado pelo CFE,para ministrar as disciplinas do currícu lo. (Vide Anexo I).

Quanto à absorção das vagas de Licenciatura de 1° grau, esta será feita nos respectivos turnos, verpertino e noturno, em turmas já existentes de Licenciatura Plena, utilizando-se para tal as salas de aula, as oficinas de Artes Plásticas e Cênicas, atualmente existentes , conforme consta no Anexo II.

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, voto pela aprovação da desativação do Curso de Licenciatura de 1° grau em Educação Artística, ministrado pela Faculdade de Artes da Fundação Brasileira de Teatro e a redistribuição de suas vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística, cujas habilitações passarão a ser oferecidas com o seguinte número de vagas:

Habilitação	Total de Vagas	Vespertino	Noturno
Artes Plásticas	120	60	60
Artes Cênicas	70	30	40
Música	50	20	30

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1° Grupo, aprovou o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1987.

, Presidente

, Relatora

Fundação Brasileira de Teatro
FACULDADE DE ARTES
CGC-MF 033.701.392/0001-75

RELAÇÃO DE DOCENTES DA FA/FBT - CULTURA BÁSICA

ANEXO I

NOME	DISCIPLIN (S)	PARECER DO CFE
01. Helenice Faria A.R.Cunha	Língua Portuguesa	n° 631/84
02. Júlio Cezar de S.Tavares	Est. Hist. da Arte Evolução das Ar -tes Visuais Filosofia da Arte	631/84
03. Maria Leonor S. Bicalho' Maranhão	Psicologia	631/84
04. Simone Aguilar e Mascarenhas	Língua Portuguesa	263/80

SMA/amrs.

SDS – BLOCO C – LOJA 30 – FONE 226-0188 – BRASÍLIA – DF

Fundação Brasileira de Teatro
FACULDADE DE ARTES
CGC-MF 033.701.392/0001-75

RELAÇÃO DE DOCENTES DA FA/FBT - MÚSICA

NOME	DISCIPLINA (S)	PARECER DO CFE
01. Aêdda M. de Azevedo	Canto Coral Canto Fisiologia da Voz	n° 263/80 631/84
02. Carmen Xavier de Almeida	Formas de Exp. e Comunicação Artís_ tica Musica e Ritmo Apreciação Musical	631/84
03. Jocelei Cirilo Soares Bohrer	Canto Coral Regência	631/84
04. Marta Ulhoa de Carvalho	Formas de Exp. e Comunicação Artís_ tica	631/84
05. Nelson Mathias Silva	Regência Linguagem e Estru_ turação Musical	631/84
06. Neusa Pinho França	Práticas. Instrumen tais	631/84

SMA/amrs.

Fundação Brasileira de Teatro
FACULDADE DE ARTES
CGC-MF 033.701.392/0001-75

RELAÇÃO DE DOCENTES DA FA/FBT - ARTES PLÁSTICAS

NOME	DISCIPLINA (S)	PARECER DO CFE
01. Geralda M. Dalglish	Tec. de Exp. e Comunicação Visual	n° 631/84
02. Luiz Gallina Neto	Analise e Exercícios de Tec. de Materiais Expresssivos	631/84
03. ReinaIdo D. Ferraz	Desenho	631/84
04. Renée G. Simas	Fund. da Linguagem Visu al Tec. de Exp. e Comunica ção Visual Oficina de Criatividade	 263/80 631/84

SMA/amrs.

Fundação Brasileira de Teatro
FACULDADE DE ARTES
CGC-MF 033.701.392/0001-75

RELAÇÃO DE DOCENTES DA FA/FBT - ARTES CÊNICAS

NOME	DISCIPLIN (S)	PARECER DO CFE
01. Carlos Nogueira da Silva	Ética Caracterização Legislação e Produção Teatral	n° 631/84
02. Dulcina Mynssen de Moraes	Interpretação Teatral Direção Teatral	631/84 263/80
03. Fernando de A. Silva 04. Francisco José P. de Barros	Técnica de Dança Literatura Dramática Evolução do Teatr e da Dança Teatro Brasileiro	263/80 631/84 0
05. Reinaldo Dias Ferraz	Cenografia	631/84

SMA/amrs.

SDS – BLOCO C – LOJA 30 – FONE 226-0188 – BRASÍLIA – DF

ANEXO II

TURNO	CURSO Licenciatura Plena	Situação atual de n° vagas (anual)	Vagas a serem absorvidas (anual)	total (anual)
Vesp.	em Artes Plás ticas em Artes cênicas em Musica subtotal	40 20 60	20 10 20 50	60 30 20 110
Not.	em Artes Plás ticas em Artes Cênicas em Musica subtotal total	40 20 20 80 140	20 20 10 50 100	60 40 30 130 240

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 08 *de 10* de 1987.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo